Of. nº 400/15-SG.

Esteio, 13 de maio de 2015.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento da Vereadora Michele Pereira, aprovada em Sessão Ordinária de 12 de maio, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, eliminação de broca e recolocação da boca de lobo na calçada da Rua Padre Sebastião Pacheco, em frente ao n° 217, Bairro Jardim Planalto.

Sem mais, e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Jane Battistello,

Presidente.